



**Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO Nº108/2024
CONCOORRENCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
N009/2024!**

De <fiscalizacaodeobras@paraopeba.mg.gov.br>
Para: Departamento Licitação - Adriana
<licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br>
Data 27/05/2024 14:15

Tendo em vista o PROCESSO LICITATÓRIO Nº108/2024 CONCOORRENCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N009/2024, que constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REFORMA DA FARMACIA BASICA;

A empresa licitante "VALTER JOSE OBRA FORTTE CONSTRUCAO SOCIED UNIPessoal LTDA" não apresentou pelo menos um atestado de EXECUÇÃO DE ELEVADOR DE CARGA, conforme edital onde reza;

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 8.3.1 - Prova de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- 8.3.2. Apresentação de pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o resposanvel tecnico indicado para condução dos trabalhos, realizou obra de carateristicas iguais ou similar ao objeto licitado.

Portanto a empresa VALTER JOSE OBRA FORTTE CONSTRUCAO SOCIED UNIPessoal LTDA não esta apta a executar os serviços solicitados no edital.